



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano II | Edição nº 179

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano II | Edição nº 179

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 083, DE 07 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – A partir desta data, o abastecimento assim como toda a manutenção dos veículos a seguir pertencentes à frota municipal, serão empenhados nos Setores abaixo relacionados, a saber:

VEÍCULOS/DESCRIÇÃO	SETOR
Ônibus marca Mercedes Bens/Caio LO 916 placa CUM-1806	Transporte Escolar Rural
Minibus marca Citroen Jumper 2.8 HDI- placa BNZ-3935	Transporte Escolar Urbano
Veículo kombi marca Volkswagen 9 lugares – Placa DBS-1375	Setor de Vias Urbanas
Ônibus marca Marcopolo Volare – A6 - Placa DJP-1685	Transporte Escolar Urbano

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Construtec SR Ltda.

Objeto: Prorroga o prazo de execução da obra por mais 210 dias e prorroga o prazo contratual (contrato 038/2019) por mais 365 dias, a partir de 03/07/2021.

Assinatura: 22/06/2021

Modalidade: Tomada de Preços nº. 01/2019

Outros Atos

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 004 / 2021 CONTRIBUINTE: MANOEL JOÃO DA SILVA

ENDEREÇO: "RUA PE.ANTONIO VESLASCO ARAGON , Nº 1422"- VILA JARDIM IPIRANGA - SANTO ANASTÁCIO

Fica o contribuinte acima identificado, nos termos do que dispõe o artigo 264 da Lei Municipal nº 1005/83 (Código Tributário Municipal), NOTIFICADO, do lançamento da receita a título de "MULTA POR INFRAÇÃO", proveniente do Auto de Imposição de Penalidade nº004/2021. Notifico ainda, que o valor da multa é de R\$562,95(Quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), cujo prazo para pagamento é até o dia 09 de agosto de 2021. Notifico finalmente que, nos termos do art. 299 da referida Lei, Vossa Senhoria tem o prazo de 20(vinte) dias para apresentar impugnação a esta exigência fiscal.

Santo Anastácio, 08 de Julho de 2021.

ROSELENE C. E. C. BARCELOS

Sub Lançadora